

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

ÉPOCA 2021/22

Data: 06/01/2022



COMUNICADO OFICIAL N.º 069

Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais Entidades interessadas, comunica-se o seguinte:

ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS

COVID-19

No seguimento do decretado pelo Governo da República, através da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2021](#), de 27 de Novembro de 2021, e de acordo com a deliberação do Conselho de Ministros, de 6 de Janeiro de 2022, em que considera obrigatoriamente o prolongamento do regime de teletrabalho até dia 14 de Janeiro de 2022 e com o intuito de adequar diariamente o funcionamento da Associação de Futebol de Lisboa às medidas deliberadas, a Direção irá prolongar o regime de teletrabalho até às 23:59 horas, do dia 14 de Janeiro de 2022.

Durante este período, poderão contatar a AFL via telefone (213 224 870 / 213 224 887) ou através dos endereços eletrónicos habituais:

arbitragem@afl.pt
direccao@afl.pt
organizacoes@afl.pt

contabilidade@afl.pt
dir.executivo@afl.pt
servicos.administrativos@afl.pt

coordenador.tecnico@afl.pt
informatica@afl.pt
tesouraria@afl.pt

Mais informamos que o expediente pode ser levantado nos dias 7 e 14 de Janeiro de 2022 (Sexta-Feira), entre as 13:30 e as 17:30 horas.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
O Vice-Presidente,

(Nuno Miguel Custódio)